



# Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Sexta-feira, 26 de agosto de 2011

ANO XVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 1294

## PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA  
Vice-Prefeita

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
PAULA BARREIROS E SILVA  
Controlador Geral do Município - Interino  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
Procurador Geral do Município  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
RUI BEGOT DA ROCHA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - Interina  
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO  
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS  
Diretor Interino do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

## PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO  
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR  
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER - PR  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP  
PEDRO SOARES LEÃO - PT

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Diretor do Fórum  
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz Titular da 1ª vara Cível  
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal  
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS  
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA  
Juíza Titular da 5ª vara Penal  
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza Titular da 6ª Vara Penal  
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível  
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM  
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO  
Juíza Titular da 9ª Vara Penal  
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA  
Juiz Titular da 10ª vara Penal

## NESTA EDIÇÃO

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Utilidade pública).....Pág. 3  
DECRETO (Anula as Autorizações concedidas para MOTOTÁXIS de Ananindeua).....Pág. 3

## SECRETARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 3  
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE.....Pág. 4  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 4  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 4  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISP. DE LICITAÇÃO.....Pág. 4  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO.....Pág. 4

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
PAULA BARREIROS E SILVA  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO  
Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro  
CEP: 67113-330  
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**  
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112  
CEP: 67035-080  
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544  
E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **SEMA.**  
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100  
CEP: 67630-000  
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266  
E-mail: [sema@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sema@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**  
VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA – SECRETÁRIA INTERINA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**  
MÁRIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: (091) 3250-1085  
E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO  
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111  
CEP: 67130-310  
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**  
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA  
Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226  
E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**  
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,  
Cep: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**  
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO  
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel: 99673452 / 3073-2238  
E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**  
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA  
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto  
CEP: 67113-330  
Tel: 3073-2224 / 3073-2279  
E-mail: [gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**  
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.

### **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**  
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS  
Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar  
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM  
CEP: 67033-000  
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23  
e-mail: [iega.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:iega.gab@ananindeua.pa.gov.br)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**  
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – Presidente  
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – **DEMUTRAN**  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel: 3245-3600

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua  
Cel: 8227-0600  
E-mail:

### **CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO TUTELAR I**  
COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**  
COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS  
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**  
COORDENADOR: JOÃO CARLOS MARTINS  
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT  
Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**  
LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE  
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro  
Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**  
VERENA FADUL – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro  
Tel:

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**  
LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**  
ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE  
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro  
Tel.:  
E-mail: [comdacanain2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanain2008@yahoo.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**  
RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari  
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**  
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**  
Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**  
Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**  
IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
MÁRIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 14.731, DE 8 DE AGOSTO DE 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A POSSE E/OU DOMÍNIO DO TERRENO URBANO, SITUADO NA ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 de 4 de abril de 1990, e com fundamento no art. 182 da Constituição Federal, bem como do artigo 115, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 e artigos 2º e 5º "e", "m" e 6º do Decreto-lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

Considerando o disposto no art. 99, I do Código Civil Brasileiro, e o art. 22 da Lei Federal nº 6.766/79 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura quanto a necessidade de construção de uma praça no bairro do Jaderlândia, no município de Ananindeua;

Considerando que a área anteriormente destinada para o equipamento, cuja utilidade pública para efeito de desapropriação foi feita pelo Decreto nº 14.660 de 23 de maio de 2011, não atendeu as especificidades dos padrões exigidos para construção do equipamento público;

Considerando a exigência legal para que as áreas destinadas à construção de prédios e equipamentos públicos estejam escrituradas em nome do Município junto aos Cartórios de registro de Imóveis.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a posse e/ou domínio útil da área de formato irregular, desocupada, situada na Rua São Benedito s/n, com a Passagem União, no bairro Jaderlândia, neste Município, perfazendo um total de 7.968,52 m², conforme se denota do croquis e memorial descritivo anexos, parte integrante e indissociável deste Decreto.

Art. 2º - A área desapropriada se infere como parte das obras de interveniência do Projeto Sanear Ananindeua no bairro Jaderlândia e se destina a construção de Praça Pública contendo pólo esportivo, para atendimento a comunidade local.

Art. 3º - O imóvel descrito no art. 1º deste Decreto, por suas peculiaridades de localização, caracteriza-se como bem público de uso comum, sendo, portanto de domínio público, conforme art. 22 do Código Civil Brasileiro pretendendo-se assim à regularização da propriedade em nome do Município.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias ao efetivo registro da área de que trata o presente Decreto, através de solicitação de abertura de matrícula junto ao Serviço de Registro Imobiliário da comarca de Ananindeua.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contidas no inteiro teor do Decreto nº 14.660 de 23 de maio de 2011.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA. 8 DE AGOSTO DE 2011.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 14.739 DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

Anula as Autorizações concedidas para MOTOTÁXIS de Ananindeua que menciona para exploração do serviço de mototáxi no Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelos artigos 70, inciso VIII, § 2º, 227 e 230, V da Lei Municipal nº 942/90 de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, cc, incisos II, VII do Art. 166 e II, XXXII do Art. 174 da Lei nº. 2.411/2009 de 17 de dezembro de 2009.

Considerando o último recadastramento da frota de veículos que se destinam ao serviço de transporte individual na modalidade – MOTOTÁXI, realizado pela Autarquia Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua – DEMUTRAN em 2010;

Considerando a necessidade de ordenamento para melhor controle dos veículos que integram a frota de mototaxis autorizados pelo Município;

Considerando que a Administração pode anular seus atos quando deles não se originam direitos;

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município constante do processo nº 016/2011.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Ficam anuladas as 528 (quinhentos e vinte e oito) Autorizações concedidas para prestar serviço público de transporte individual de passageiros na modalidade MOTOTÁXI, expedidas em caráter provisório e sem vinculação legal.

Art. 2º - Ficam criadas 600 (seiscentas) Autorizações para a prestação de Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros, na modalidade MOTOTAXI, em numero fechado de 11/001 à 11/600, e identificadas com a sigla MTA – Mototaxis Autorizados de Ananindeua.

Parágrafo único – A concessão das Autorizações constantes do caput deste artigo, deverá ser objeto de processo seletivo que observará a todos os requisitos legais previstos nas Leis municipais nº 2.411/2009 e 12.009/2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contidas no interior teor do Decreto nº 14.729 de 5 de agosto de 2011.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 17 DE AGOSTO DE 2011.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

097/2011 – ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA CRISTALFARMA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 05.003.408/0001-30.

OBJETO: Aquisição de aparelhos glicosímetro, tiras teste para aparelho glicosímetro e seringas com agulhas 13 x 4,5, objetivando atender as Unidades Municipais de Saúde, Unidades de Saúde da Família, Unidade Móvel, Serviço de Urgência e Emergência, e Campanhas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da especificação contida no Termo de Referência.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PP. 2011.009.PMA.SESAU

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Lote 02:

Funcional programática: 10.301.0001.20.01

Elemento de Despesa: 33.90.30.99

Fonte: 02.36

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Lote 04:

Funcional programática: 10.301.0001.20.01

Elemento de Despesa: 33.90.30.99

Fonte: 02.36

Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor total : R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2011

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ

**EXTRATO DE CONTRATO**

096/2011 – ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA CRISTALFARMA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 05.003.408/0001-30.

OBJETO: Aquisição de aparelhos glicosímetro, tiras teste para aparelho glicosímetro e seringas com agulhas 13 x 4,5, objetivando atender as Unidades Municipais de Saúde, Unidades de Saúde da Família, Unidade Móvel, Serviço de Urgência e Emergência, e Campanhas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da especificação contida no Termo de Referência.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PP. 2011.009.PMA.SESAU

VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.936,00 (setenta e dois mil e novecentos e trinta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

LOTE 01:

Funcional programática: 10.301.0001.20.01

Elemento de Despesa: 33.90.30.99

Fonte: 02.36

Valor: R\$ 57.936,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e trinta e seis reais)

LOTE 03:

Funcional programática: 10.301.0001.20.01

Elemento de Despesa: 33.90.30.99

Fonte: 02.36

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Valor Total: R\$ 72.936,00 (setenta e dois mil e novecentos e trinta e seis reais)

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2011

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ

## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO N. 7863/2011 – SESAU

Considerando que assunto se refere à proteção de interesse indisponível, ou seja, direito à saúde, e que a Constituição Federal, no seu inciso II do art. 23, prescreve que é competência comum da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiências;

Considerando as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente, que preconizam em seu art.4º, a obrigação do Poder Público em garantir o atendimento à alimentação e Saúde das crianças, bem como o que consta na Lei nº 8.080/90, art. 18, IV.

Considerando que a empresa J. C. Moreira Júnior (Nutribel), inscrita no CNPJ n. 04.864.474/0001-32, é distribuidora autorizada a distribuir com exclusividade do nutriente enteral Resource Protein, de acordo com os Certificados expedidos pela Junta Comercial do Estado do Pará e Declaração expedida pela Nestlé Brasil Ltda;

Considerando a inviabilidade na competição restando ausente o pressuposto fático que determina a realização de um procedimento licitatório, atendidos estão os requisitos do art. 25, I, da Lei n. 8.666/93;

Considerando que o Poder Público Municipal não pode se omitir diante da necessidade de atendimento à comunidade, sob pena de punir o agente que não adotar as cautelas necessárias, DETERMINO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta e imediata da Empresa supramencionada, visando à aquisição de fórmula enteral Resource Protein, para atender à paciente Antônia Conchetta Alexandrina Mendes pelo período de 06 (seis), com base nas razões e fundamentação acima e pelos documentos acostados aos autos, cujo procedimento deverá ser norteado, em estrita observância ao que preceitua o art. 25, e art. 26, “caput” e Parágrafo Único, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer nº 137/2011 – ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento.

Ananindeua (Pa), 22 de Agosto de 2011.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N. DA DISPENSA: 005/2011 – ASJUR/SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e NUTRIBEL REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – J. C. MOREIRA JÚNIOR, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 04.864.474/0001-32, com sede na Rua Boaventura da Silva, 1412, Bairro Umarizal, CEP 66.055-090, Belém/Pará.

OBJETO: fornecimento de fórmula enteral Resource Protein, para atender à paciente Antônia Conchetta Alexandrina Mendes pelo período de 06 (seis).

VALOR GLOBAL: R\$2.512,44 (dois mil, quinhentos e doze reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.20.01

Elemento de Despesa: 33.90.32.99.00

Fonte: 02.29

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, I, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2011 – ASJUR/SESAU

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Parecer nº 137/2011 exarado pela Assessoria Jurídica nos autos do Processo n. 7863/2011 – SESAU, e termo de justificativa, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 031/2011 – ASJUR/SESAU para contratação direta e imediata da empresa NUTRIBEL REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. – J.C. MOREIRA JÚNIOR, inscrita no CNPJ sob o n. 04.864.474/0001-32, visando a contratação de empresa para fornecimento de fórmula enteral Resource Protein, para atender à paciente Antônia Conchetta Alexandrina Mendes pelo período de 06 (seis), totalizando o montante de R\$2.512,44 (dois mil, quinhentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), cujo procedimento deverá ser norteado, em estrita observância ao que preceitua o art. 25, e art. 26, “caput” e Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ananindeua (Pa), 12 de agosto de 2011.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

Processo nº 8262/2011 – ASJUR/SESAU

Ref.: Memo. nº 896/11 - DT

Interessado: Coordenação de Atenção Primária

Assunto: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado a implantação da estrutura funcional da sede do Pólo de Saúde IV.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº. 028/11, consubstanciada no

art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, para locação do imóvel situado na Travessa WE 43, Cidade Nova IV, nº 71, bairro do Coqueiro, neste município de Ananindeua, por um período de doze meses, podendo ser renovado, para fim não residencial, visando à instalação do Pólo de Saúde IV, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração Pública Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Municípios, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a escolha do referido imóvel, e em razão da compatibilidade do preço do aluguel com o valor de mercado, segundo avaliação prévia realizada, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, “caput” e Parágrafo Único, e nos termos do Parecer nº. 133/2011/ASJUR/SESAU o qual adoto integralmente como fundamento.

Ananindeua(Pa), 17 de agosto de 2011.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2010 – ASJUR/SESAU.

OBJETO DO CONTRATO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 030/2010 – ASJUR/SESAU, cujo objeto é o fornecimento de botijão de gás de cozinha para a Secretaria Municipal de Ananindeua, pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 23/07/2011.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: Pregão Presencial nº PP.009/2009.PMA.SESAU.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NÍVEL CENTRAL

Funcional Programática: 10.122.0021.20.20

Elemento de despesa: 33.90.30.03

Fonte: 01.19

Valor Mensal: R\$70,00 (Setenta Reais).

USF'S

Funcional Programática: 10.301.0001.20.01

Elemento de despesa: 33.90.30.03

Fonte: 02.29

Valor Mensal: R\$623,00 (seiscentos e vinte e três reais).

SAE/CTA

Funcional Programática: 10.302.0020.20.12

Elemento de despesa: 33.90.30.03

Fonte: 01.19

Valor Mensal: R\$42,00 (quarenta e dois reais).

CMS

Funcional Programática: 10.125.0008.20.09

Elemento de despesa: 33.90.30.03

Fonte: 01.19

Valor: R\$42,00 (quarenta e dois reais)

UMS E CAPS

Funcional Programática: 10.302.0010.20.17

Elemento de despesa: 33.90.30.03

Fonte: 02.29

Valor: R\$616,00 (seiscentos e dezesseis reais).

SAMU

Funcional Programática: 10.301.0010.20.18

Elemento de despesa: 33.90.30.03

Fonte: 02.36

Valor: R\$42,00 (quarenta e dois reais).

VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$ 1.435,00 (hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 8.610,00 (oito mil, seiscentos e dez reais).

DAS PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FRANCISCO RICARDO VALERIANO LOPES - ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 05.579.355/0001-09, com sede na Rua Nova, nº 25C, Bairro da Marambaia, Belém.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2011

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivete Gadelha Vaz.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SEGURANÇA E  
DEFESA SOCIAL

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E APOIO MÚTUO Nº 001/2011 – DEMUTRAN

**PARTÍCIPES:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – DEMUTRAN E GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL.

**OBJETO:** Cessão de 30(trinta) guardas municipais para atuar na fiscalização e controle do tráfego e trânsito no Município de Ananindeua.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

**FORO:** Ananindeua-Pará.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2011.